



manual do THE

Teste de Habilidades Específicas

Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música (Curitiba I – EMBAP)
Artes Cênicas e Música Popular (Curitiba II – FAP)

Coordenação Geral

Áurea Andrade Viana de Andrade

Assessoria Técnica

Adriana Cristina Perigo Braga

Assistente

Paulo André Metchko

Coordenadores Locais

Campus de Apucarana

Cristiano Schinweski

Campus de Campo Mourão

Pedro Henrique Caires de Almeida

Campus de Curitiba I - EMBAP

Tatiana Hass

Campus de Curitiba II - FAP

Felipe Augusto Vieira da Silva

Campus de Paranaguá

Marcio Alexandre Facini

Campus de Paranaíba

Suzete Moreira

Campus de União da Vitória

Cleris Mauro Schafaschek

Assessores

Comunicação

Joab Jacometti de Oliveira

Sistema de Gerenciamento de Informática

Fabiano Krul

Sistema de Gerenciamento de Informática

Edvan Coan Cauneto

Sistema de Gerenciamento de Informática

Gisele Maria Ratiguieri

Data de Publicação: 06/08/2025

A UNESPAR reserva o direito de fazer adições, deleções, ou mudanças nesta publicação a qualquer momento. A versão mais recente pode ser acessada em vestibular.unespar.edu.br

Este guia é baseado no [Edital nº 37/2024 - CCCV](#) da Comissão Central do Concurso Vestibular e sua leitura é indispensável para realização do vestibular.

Designer e Editor: Paulo André Metchko

Capa: Larissa Bento



unespar.edu.br

Reitora

Salete Machado Sirino

Vice-Reitor

Edmar Bonfim de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos

Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Pró-Reitor de Planejamento

Sydnei Roberto Kempa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Valderlei Garcia Sanches

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Helena de Oliveira Leite

MANUAL DO THE

Este Manual do Teste de Habilidades Específicas – THE contém todas as orientações da Segunda Etapa do Processo Seletivo de Ingresso, Vestibular 2025, Edital nº 37/2024 - CCCV.

Recomenda-se imprimir o presente Manual para melhor acompanhamento das exigências deste Processo Seletivo.

O THE ocorrerá nos formatos presencial e não presencial.

O THE será presencial no Campus de Curitiba I (EMBAP), para os cursos: Superior de Canto, Superior de Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música. As provas serão realizadas nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024.

O THE será presencial no Campus de Curitiba II (FAP), para o curso: Bacharelado em Artes Cênicas. O THE será realizado entre os dias 17 e 18 de dezembro de 2024.

O THE será de modo não presencial, com o envio do material por link até o dia 16 de dezembro de 2024, para o curso de Bacharelado em Música Popular no Campus de Curitiba II (FAP), conforme item 5.1. deste Manual do THE.

A apresentação do documento de identificação (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o(a) candidato(a) realizar o THE.

Em caso de atrasos, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, o(a) candidato(a) será considerado ausente e conseqüentemente desclassificado.

O(A) candidato(a) aprovado(a) na 1ª fase do processo seletivo vestibular especial (prova de redação) só poderá realizar o THE presencial ou remoto seguindo as orientações das Coordenações do curso escolhido descritas neste Manual.

Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso do(a) candidato(a).

CALENDÁRIO

AGOSTO	08/2024	SETEMBRO	09/2024	OUTUBRO	10/2024	NOVEMBRO	11/2024
D S T Q Q S S	1 2 3	D S T Q Q S S	1 2 3 4 5 6 7	D S T Q Q S S	1 2 3 4 5	D S T Q Q S S	1 2
4 5 6 7 8 9 10		8 9 10 11 12 13 14		6 7 8 9 10 11 12		3 4 5 6 7 8 9	
11 12 13 14 15 16 17		15 16 17 18 19 20 21		13 14 15 16 17 18 19		10 11 12 13 14 15 16	
18 19 20 21 22 23 24		22 23 24 25 26 27 28		20 21 22 23 24 25 26		17 18 19 20 21 22 23	
25 26 27 28 29 30 31		29 30		27 28 29 30 31		24 25 26 27 28 29 30	

DEZEMBRO	12/2024	JANEIRO	01/2025	FEVEREIRO	02/2025
D S T Q Q S S	1 2 3 4 5 6 7	D S T Q Q S S	1 2 3 4	D S T Q Q S S	1
8 9 10 11 12 13 14		5 6 7 8 9 10 11		2 3 4 5 6 7 8	
15 16 17 18 19 20 21		12 13 14 15 16 17 18		9 10 11 12 13 14 15	
22 23 24 25 26 27 28		19 20 21 22 23 24 25		16 17 18 19 20 21 22	
29 30 31		26 27 28 29 30 31		23 24 25 26 27 28	

1ª Fase

- 06/08 até 14/10/2024 Inscrição exclusivamente através da internet
- 06/08 até 22/09/2024 Pedido de isenção
- 04/10/2024 Homologação do pedido de isenção
- até 16/10/2024 Pagamento da taxa de inscrição
- até 14/10/2024 Solicitação de atendimento especial para prova e envio dos documentos
- 21/10/2024 Homologação das inscrições
- 25/11/2024 Ensalamento, local e horário das provas
- 08/12/2024 Aplicação das provas

2ª Fase - THE

- 14/12/2024 Convocação para teste de habilidades específicas - THE
- 17/12 e 18/12/2024 THE - Campus Curitiba I (EMBAP)
THE - Campus Curitiba II (FAP)

Resultados

- 10/01/2025 Resultado do THE, **Resultado Geral** e Convocação para Banca Heteroidentificação Racial

Bancas e Matrículas

- 14/01 e 15/01/2025 Banca de Heteroidentificação Racial
- 16/01/2025 Edital resultados da Banca de Heteroidentificação Racial - 1ª Chamada
- 05/01 e 06/02/2025 Matrículas - 1ª Chamada
- 10/02/2025 Edital de 2ª Chamada e Convocação para Banca de Heteroidentificação Racial
- 12/02/2025 Banca de Heteroidentificação Racial
- 12/02/2025 Edital resultados da Banca de Heteroidentificação Racial - 2ª Chamada
- 13/02 e 14/02/2025 Matrículas - 2ª Chamada

COMPOSIÇÃO E VALORAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE CAMPI DE CURITIBA I (EMBAP) E CURITIBA II (FAP)

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase do Vestibular 2025, conforme o limite de aprovação e classificação, serão avaliados por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados para o THE.

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nesses cursos devem acompanhar no site oficial da Unespar <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados dos aprovados para o THE, conforme calendário do vestibular, atentando para as datas de realização dos THE.

Os(As) candidatos(as) classificados(as) nos termos do item anterior serão convocados(as) à realização do THE, conforme estabelece o Edital nº 37/2024 - CCCV e os manuais, publicados no site da Unespar.

1.2. THE NÃO PRESENCIAL COM ENVIO DE LINK - BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

Os(as) candidatos(as) que farão THE de modo não presencial (Bacharelado em Música Popular) deverão:

a) Apresentar o documento de identidade (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para a realização do THE.

b) Encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (anexo V do Edital nº 37/2024 - CCCV) para os e-mails indicados neste Manual do THE.

O(A) candidato(a) só poderá enviar arquivos, links de arquivos no dia e hora estabelecidos previamente neste Manual do THE, dependendo do formato estabelecido pelo Colegiado de Curso. Não será dada outra oportunidade ao(à) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o não envio de arquivos e/ou links de arquivos.

Para os cursos que realizam as provas no formato não presencial com o envio de vídeo gravado, o mesmo deverá ser disponibilizado por meio de link válido, e encaminhado para o e-mail constante na descrição de cada curso neste Manual de THE, nas datas e horários estabelecidos, juntamente com Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo V do Edital nº 37/2024 - CCCV).

a) O(A) candidato(a), antes de gravar o material, deverá apresentar o documento de identidade para a câmera e deverá fazer um tour de 360º com sua câmera da sala onde se encontra, comprovando quem é e que está sozinho.

b) O(A) candidato(a) deverá disponibilizar link válido exclusivamente no canal do Youtube, postado como “vídeo não listado”;

c) Será de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o arquivo enviado através do link, devendo o arquivo estar em plenas condições de ser aberto e analisado pela Banca Examinadora. Caso a banca não consiga abrir o link, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

Será eliminado(a) nesta 2ª Fase o(a) candidato(a) que:

a) não apresentar o documento de identificação utilizado para fazer a inscrição no início da gravação do material;

b) não enviar todos os documentos e materiais solicitados pelos Colegiados de Curso no prazo especificado conforme este Manual de THE;

c) enviar link inválido de acesso ao arquivo de vídeo ou fora do formato requerido, ou em outra plataforma ou canal que não seja o Youtube para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme este Manual de THE, sendo esta uma responsabilidade única e exclusiva do candidato;

d) não enviar o Termo de Autorização de uso de Imagem e de Voz (Anexo V do Edital nº 37/2024 - CCCV)

devidamente preenchido e assinado junto com o e-mail de acesso ao arquivo do vídeo;

e) que se comunicar ou tentar se comunicar com outro candidato ou com qualquer pessoa durante a gravação do material por qualquer meio;

f) que não enviar o material no prazo indicado

A classificação é obtida pela média ponderada dos pontos na primeira 1ª fase (com peso 6) e a nota do THE (com peso de 4).

O critério de aprovação no THE é o da obtenção da nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa nota, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

Para as gravações de vídeo, conforme item 1.4.2, no início da gravação, o(a) candidato(a) deverá se apresentar, falando seu nome completo e mostrando seu documento de identidade e o local onde está.

1.3. THE PRESENCIAL - SUPERIOR DE CANTO, SUPERIOR DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA, SUPERIOR DE INSTRUMENTO E LICENCIATURA EM MÚSICA - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP) BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

Os(as) candidatos(as) que farão THE de modo Presencial (Superior de Canto, Superior de Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I – EMBAP, e Artes Cênicas, do Campus de Curitiba II – FAP) deverão:

Comparecer no local da prova com trinta minutos de antecedência do horário determinado para o início do THE.

Apresentar documento de identificação oficial com foto – o mesmo utilizado para a inscrição. Essa apresentação é condição indispensável para o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova.

Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do(a) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

O(A) candidato(a) só poderá realizar a prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

No dia, hora e local da realização da prova, só podem estar presentes os(as) candidatos(as) convocados(as) por Edital para se submeterem à prova correspondente.

Para o local de prova, o(a) candidato(a) deve levar o material solicitado, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada campus.

Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) só deve ausentar-se do local após assinar a lista de presença.

Será eliminado(a) nesta 2ª fase o(a) candidato(a) que:

a) Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para o comparecimento;

b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro(a) candidato(a) ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se nota zero à prova em questão;

c) Obter nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das etapas do Teste de Habilidades Específicas.

d) Para o curso de Artes Cênicas fica eliminado(a) o(a) candidato(a) que obter nota inferior a 5,0 (cinco), em qualquer uma das provas do THE (conforme Edital nº 37/2024 - CCCV).

As Provas de Habilidades Específicas – THE são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso de cada Campus. Nestas provas, as questões e atividades são diversificadas e adequadas às especificidades de cada curso.

Os instrumentos, conteúdos programáticos e critérios de avaliação exigidos nesses testes constam nos itens 3 e 4 deste Manual;

Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso de cada Campi, descritos no programa.

1.4. Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos(as) candidatos(as).

1.5. Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Unespar neste Manual.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Para o cálculo da nota de pontuação final (PF), serão consideradas a pontuação obtida na 1ª fase do Processo Seletivo Vestibular 2025, Edital nº 37/2024 - CCCV de Ingresso estabelecendo como sigla (NPSI), com Peso 6, e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NTHE) convertida à escala de zero a mil, com Peso 4.

2.1. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DO THE:

$P1 = \text{NPSI}$, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos $P2 = \text{NTHE} \times 100$ (onde NTHE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: $PF =$ Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:
$$\frac{P1 \times 6 + P2 \times 4}{10}$$

(Média Ponderada) Um(a) candidato(a) que obteve uma pontuação de 500 pontos NPSI, e obteve pontuação NTHE=5,0. Assim, $P1 = 500$ e $P2 = 5,0 \times 100 = 500$ e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

2.2. Na ocorrência de candidatos(as) com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

- a) maior pontuação no Teste de Habilidades Específicas;
- b) maior idade.

2.3. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

2.4. Os Programas dos Testes de Habilidades Específicas, dos Cursos do Campus Curitiba I (EMBAP) e dos Cursos do Campus Curitiba II (FAP) e outras informações estão detalhados no Manual do THE, disponível no site <http://vestibular.unespar.edu.br>

2.5. O resultado do THE será disponibilizado no dia 10 de janeiro de 2024, conforme Calendário em anexo ao Edital nº 37/2024 - CCCV.

CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP) INSTRUMENTOS E PROGRAMA PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE PRESENCIAL

THE PRESENCIAL
17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024

LEMBRAMOS QUE O THE DO CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP) SERÁ REALIZADO INTEGRALMENTE NO FORMATO PRESENCIAL.

Para o Curso Bacharelado em Canto, o(a) candidato(a) realizará somente a prova prática conforme programa descrito abaixo. Para os Cursos de Bacharelado em Composição e Regência, Bacharelado em Superior de Instrumento e Licenciatura em Música, o (a) candidato(a) realizará uma prova escrita de teoria musical e uma prova prática em que deverá tocar instrumento, conforme o programa descrito abaixo para cada curso.

3.1. Seleção de instrumentos musicais

3.1.1. No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidades Específicas - THE, para os cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento do Campus Curitiba I (EMBAP):

- baixo elétrico
- bateria
- clarinete
- contrabaixo acústico com arco
- eufônio
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- guitarra elétrica
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone
- trombone
- trompa
- trompete
- tuba
- violão
- viola (de arco)
- violino
- violoncelo.

3.1.2. Para o curso Superior de Composição e Regência do Campus de Curitiba I (EMBAP), selecionar o instrumento musical que será utilizado:

- acordeom

- baixo elétrico
- bandolim
- bateria
- canto
- cavaquinho
- clarinete
- contrabaixo
- gaita de boca / harmônica
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- guitarra elétrica
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone
- sintetizador
- teclado
- trombone
- trompa
- trompete
- tuba
- violão
- viola
- viola caipira
- violino
- violoncelo
- outros

Obs.: o instrumento musical selecionado não poderá ser substituído na hora da prova.

3.2. Procedimentos:

- a) Estas provas serão prestadas por todos os(as) candidatos(as) da área de música;
- b) do Campus de Curitiba I (EMBAP), aprovados(as) para a realização do THE;
- c) O(A) Candidato(a) deverá preparar a execução dos PROGRAMAS RELACIONADOS ABAIXO correspondente ao seu curso e instrumento. Esse programa será executado perante uma Banca Examinadora composta de professores dos respectivos cursos e/ou especialistas convidados para o THE;
- d) O desempenho do(a) candidato(a) será avaliado pela técnica e interpretação do conteúdo apresentado.

3.3. Programas

3.3.1. CURSO SUPERIOR DE CANTO - PROGRAMA DE THE

Canto Erudito:

- Uma ária antiga
- Uma canção brasileira
- Uma peça erudita de livre escolha

Canto Belting:

- Uma canção Old Broadway de George Gershwin, Cole Porter ou Irving Berlin (no idioma original).
- Duas canções de livre escolha, sendo uma obrigatoriamente de um musical escrito após ano 1990.

Canto Popular

- Uma Canção do Movimento Bossa
- Nova Uma Canção da Época de Ouro da Rádio
- Uma canção brasileira de livre escolha

3.3.2. CURSO SUPERIOR DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA - PROGRAMA DE THE

3.3.2.1. O(A) candidato(a) deverá executar 01 obra de sua livre escolha no seu instrumento, fornecendo a partitura para a Banca Examinadora.

3.3.2.2. O(A) candidato(a) poderá apresentar Portfólio sobre sua prática anterior nas áreas de Composição musical (composições, arranjos ou orquestrações) e/ou regência, e de música em geral.

3.3.3. CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO - PROGRAMA DE THE

Baixo Elétrico

- Tocar a escala maior (qualquer tonalidade) em 2 oitavas;
- Tocar os arpejos de Gmaj7 e D7 em 2 oitavas;
- Fazer um acompanhamento de Samba na sequência D - B7 - Em - A7;
- Apresentar uma peça de livre escolha.

Bateria

- Pra que discutir com madame (Janet de Almeida/Haroldo Barbosa) - O candidato deve acompanhar a música usando como referência a gravação "Pra que discutir com madame - Rosa Passos". Áudio disponível em Pra que discutir com madame - YouTube. Será disponibilizado amplificador.
- Tocar o Exercício n. 30 - Allegretto (p.18) - ROSAURO, Ney. Método completo para caixa clara. Volume 2. 1996. Disponível em <<https://www.neyrosauro.com/works/>>
- Apresentar uma peça de livre escolha.

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Mi maior e Lá b Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº 1 de G. Rose do método "40 estudos".
- Execução das seguintes obras:
- Melodia Solo de Osvaldo Lacerda;
- C.M.Weber - 1º movimento do Concerto nº 1 em Fá menor Op. 73 para clarinete (ou) W. A. Mozart - 1º movimento do Concerto em Lá Maior K. 622 para clarinete;

Contrabaixo Acústico com arco

- 1º movimento Concerto de K. Dittersdorf (sem cadência) ou dois movimentos contrastantes da Sonata de H.Eccles;
- Estudo nº1 do método Kreutzer – 18 Estudos (Ed. Hofmeister);
- Escala de Dó maior ou Sol maior em duas oitavas, com arcada à escolha do candidato;

Eufônio

- Rhapsody for Euphonium de James Curnow;
- Estudo melódico em Ré menor (página 62) – andante cantabile – do método de Almeida Dias,
- Exercício 25 – Escala em Lá bemol Maior (página 69) do Método Complete Method for the Trombone e Euphonium (Arban).

Fagote

- 1º e 2º movimentos do Concerto para Fagote de W. A. Mozart (Concerto em Si bemol Maior).

Guitarra

- Tocar a escala maior (qualquer tonalidade) em 3 diferentes posições;
- Tocar os arpejos de Fmaj7 e C7 em 3 diferentes posições;
- Tocar a harmonia e a melodia (separadamente) da parte A do choro Pagão (Pixinguinha/Benedito Lacerda);
- Apresentar uma peça de livre escolha.

Flauta Doce

- Uma peça a escolher entre Sonata em Sib Maior ou uma fantasia de Telemann;
- Um dos 5 Estudos para Flauta contralto de Franz Brüggen;
- Uma peça de Quantz a escolher entre 4, 5 ou 6 (cap. III Mário Vidella para alto vol. II);
- Escala Cromática;

Flauta transversal

- W. A. Mozart – Concerto em Sol Maior Kv313.

Oboé

- Uma sonata completa, de livre escolha, entre A. Vivaldi (Dó menor), J. S. Bach (sol menor, a pequena) e G. F. Handel (sol menor, nº 2).

Percussão

Caixa Clara:

- Estudo 16 (pág. 28) e Estudo 17 (pág. 29) do método “Intermediatere Drum Studies” de Mitchell Peters.

Piano

- Escalas nas seguintes tonalidades Dó M, Sol M, Ré M, Fá M, Sib M e Mib M com as suas relativas menores.
- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Wiener) a escolher entre: Invenções a Três Vozes ou um Prelúdio e Fuga;
- Um movimento rápido de sonata executado de cor, a escolher entre: Haydn; Mozart; Beethoven; Bartók (Sonatina)

e Clementi (Sonatas: op. 2 nº1, op. 7 nº3, op. 12 nº3, op. 24 nº3, op. 25 nº2, op. 26 nº1 e 3, op. 34 nº1, op. 39 nº1, op. 40 nº1, 2 e 3, op. 42 nº4, op. 47 nº2);

- Uma peça brasileira a escolher na relação seguinte ou outra de maior dificuldade: C. Guarnieri: Ponteios; Lorenzo Fernandez: Ponteio, A Gata Borracheira, Duas Miniaturas, Reverie, Ballada da Bela Adormecida; José Penalva: Mini Suíte nº2; Henrique de Curitiba: Suíte Acessível, Suíte Fácilima, Pequena Suíte; O. Lacerda: Brasileira; Villa-Lobos: Cirandas, Guia Prático nº1, Bachianas Brasileiras nº4, Lenda do Caboclo, Carnaval das Crianças; Marlos Nobre: Nazarethiana; Almeida Prado: Estudos, Poesilúdios, Noturnos, Kinderszenen; Francisco Mignone: No Fundo do meu Quintal, Valsas de Esquina e Valsas Choro, Sérgio Vasconcelos Correa: Valsa Choro.

Saxofone

- Silhouette (Alain Crépin) - Editions Robert Martin. Escala cromática ascendente e descendente na extensão padrão do instrumento em semicolcheias a 100 BPM.
- Peça única para candidatos que se apresentem com saxofone Bb ou Eb, porém, existe uma versão da peça para saxofone Eb e outra versão para saxofone Bb, por gentileza conferir o cabeçalho da partitura.

Trombone TENOR

- Estudos melódicos para trombone número 3 - Joannes Rochut;
- Morceau Symphonique – Alexander Guilmant;
- Uma peça livre escolha do candidato.

Trombone BAIXO

- Estudo nº2 do método 43 Bel Canto Studies for Tuba (or Bass Trombone) – Marco Bordogni;
- Trigger Treat for Bass Trombone – Earl Hoffmann;
- Uma peça de livre escolha do candidato.

Trompa

- Primeiro movimento (com cadência) do Concerto para Trompa Nº3 em Mi bemol Maior – W. A. Mozart;
- Exercícios nº19 - C. Kopprasch;
- Escala em Sib Maior (três oitavas);
- Escala em Fá Maior (duas oitavas);
- Escala em Ré menor harmônica (duas oitavas);
- Exercícios (páginas 29 e 32) do método de Flexibilidade - Bourgue, Daniel – volume I.

Trompete

- Obra “Andante et Allegro” do compositor J. G. ROPARTZ;
- Estudo Nº22 do método Lyrical Studies for Trumpet (G. CONCONE);
- ESCALAS - (método ARBAN) – sequência de estudos (nº1 a 15) com semicolcheias na tonalidade de Dó Maior;
- ARPEJOS (método ARBAN) – execução da sequência com colcheias nas tonalidades de Fá Maior e Ré menor; Mi Maior e Dó# menor;
- INTERVALOS (método ARBAN) – execução da sequência com colcheias – Dó Maior e Si bemol Maior.

Tuba

- 1º movimento do Concertino for Tuba and Strings (Arthur Frackenpohl);
- Método Blazeovich: estudo solo nº7 da Parte 2 (página 33) – lento fantástico.

- Método Complete Method for the Tuba (Arban) – Exercício 38 – Escala em Lá bemol Maior (página 71).

Viola (de arco)

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;
- Um movimento de Suite de Bach;
- Um movimento rápido do Concerto em Si menor de G.F.Haendel, do Concerto em Dó menor de J. C. Bach ou do Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister.

Violão

O candidato deverá tocar duas peças dentre as opções listadas abaixo:

- Qualquer obra de Luiz Milan, Alonso Mudarra ou Luiz de Narváez.
- Qualquer Prelúdio de J.S.Bach.
- Qualquer um dos 25 Estudos Melódicos Op.25 de Matteo Carcassi.
- Qualquer peça original de Heitor Villa-Lobos (Estudos, Prelúdios, Suíte Popular Brasileira ou Choros nº1).

Violino

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;
- Um movimento de Partita ou Sonata de J. Sebastian Bach para violino solo;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência.

Violoncelo

- Escala de RéM - 3 oitavas (Vide I. Galamian - edição de J. Jensen); Cordas duplas em terças e sextas diatônicas na tonalidade da escala - 1 oitava (Vide C. Flesch - edição de W. Boettcher).
- Um movimento de uma suíte de J. S. Bach.
- Um movimento de um concerto Clássico ou Romântico.

3.3.4. CURSO LICENCIATURA EM MÚSICA - PROGRAMA DO THE

Baixo Elétrico

- Tocar a escala maior (qualquer tonalidade) em 2 oitavas;
- Tocar os arpejos de Gmaj7 e D7 em 2 oitavas;
- Apresentar uma peça de livre escolha.

Bateria

- Tocar o Exercício n. 26 - Adagio (p.16) - ROSAURO, Ney. Método completo para caixa clara. Volume 2. 1996. Disponível em <<https://www.neyrosauro.com/works/>>
- Tocar o exercício Sixteen bar exercise (p. 29-30). Método: APPICE, C. Ultimate Realistic Rock. Carmine Appice Enterprises: California, 1972.

Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Sib maior e Ré Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº 1 (pg. 24) do método “Escola Elementar do Clarinete” de F. Deminitz;
- Estudo nº 7 (pg. 6) do método “Estudos Fáceis” de U. Delecluse;
- Execução de uma das seguintes obras: Cantabile - Noel Gallon ou uma obra brasileira de livre escolha (pode ser popular).

Contrabaixo acústico com arco

- Mecanismo da escala de Fá Maior em uma oitava;
- Mecanismo do arpejo de Fá Maior em uma oitava;
- Estudo nº 1 (p. 16) - I. Billé (E.R.261).

Eufônio

- Lição nº 4 do método 120 Melodious Etudes for Trombone – Joannes Rochut,

Fagote

- Uma peça de livre escolha;
- Estudos 5 a 8 do Método Krakamp.

Flauta doce

- Escalas: Flauta Soprano – Sol Maior; Flauta contralto – Si bemol Maior;
- Uma peça livre escolha para Flauta Soprano e outra para Flauta Contralto;
- Um estudo do Método para Flauta Soprano – Volume I de Helmut Mönkemeyer;

Flauta transversal

- J. S. BACH- Sonata em Mib Maior BWV1031;
- Uma música de livre escolha;

Guitarra

- Tocar a escala maior (qualquer tonalidade) em 3 diferentes posições;
- Tocar os arpejos de Fmaj7 e C7 em 3 diferentes posições;
- Tocar a harmonia e a melodia (separadamente) da música Garota de Ipanema (Tom Jobim/Vinícius de Moraes) OU
- Tocar a harmonia e a melodia (separadamente) da parte A do choro Benzinho (Jacob do Bandolim).

Oboé

- Dois movimentos de livre escolha, um lento e outro rápido dentre as sonatas: Telemann em Lá menor; Nicolas Chedeville em Mi menor; J. B. Loeillet em Si menor ou Sol menor.

Percussão

- Estudo V (p. 28)

ou

- Estudo em 2/4 (p. 44), do método “Modern School for Snare Drum” de Morris Goldenberg.

Piano

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Peters), a escolher: Pequenos Prelúdios e Fuguetas, O pequeno livro de Anna Magdalena Bach, Invenções a Duas ou a Três Vozes;
- Uma peça a escolher dentre os compositores brasileiros: Almeida Prado; Camargo Guarnieri; Cláudio Santoro; Edino Krieger; Ernesto Nazareth; Guerra- Peixe; Henrique de Curitiba; José Penalva; Lorenzo Fernández; Marlos Nobre; Osvaldo Lacerda; Villa-Lobos.

Saxofone

- Le Gâteau de Marie. (Alain Crepin) – Gérard Billaudot Editeur.

Obs.: Peça única para os(as) candidatos(as) que tocam Saxofone em Mi bemol ou em Si bemol.

Trombone

- Uma peça de livre escolha;
- G. Gagliardi – Estudos diários para iniciantes. Escalas Maiores e menores: blocos 1 a 6.

Trompa

- Exercícios nº 10 e 13 - C.Kopprasch;
- Uma peça de livre escolha;

Trompete

- Estudo N. 1 - “Coronation” - do método 'Concert Studies for Trumpet' (PHILIP SMITH);
- Estudo Nº 4 do método Lyrical Studies for Trumpet (G. CONCONE);
- ESCALAS - (método ARBAN) – sequência de estudos (nº 1 a 15) com semicolcheias da escala na tonalidade de Dó Maior;
- ARPEJOS (método ARBAN) – execução da sequência com colcheias nas tonalidades de Fá Maior e Ré menor; Mi Maior e Dó# menor.

Tuba

- Lição nº 1 do Método de Marco Bordogni - 43 Bel Canto Studies for Tuba.

Viola (de arco)

- Mecanismo em Dó Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escala cromática);
- Um movimento rápido de Sonata Barroca ou Clássica de livre escolha – acompanhamento de piano opcional;
- Dois movimentos contrastantes (um rápido e um lento) do Concerto de G. F. Telemann em Sol Maior.

Violão

O(A) candidato(a) deverá tocar uma peça dentre as opções listadas abaixo:

- Qualquer obra de Luiz Milan, Alonso Mudarra ou Luiz de Narváez.
- Qualquer Prelúdio de J.S.Bach.
- Qualquer um dos 25 Estudos Melódicos Op.25 de Matteo Carcassi.
- Qualquer peça original de Heitor Villa-Lobos (Estudos, Prelúdios, Suíte Popular Brasileira ou Choros nº1).

Violino

- Mecanismo em Sol Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escala cromática);
- Um movimento rápido de concerto, concertino ou sonata.

Violoncelo

- Escala cromática da primeira à quarta posição;
- Estudo n. 19 do Feuillard;
- Estudo n. 13 do Dotzauer.

3.3.5 Programa da Prova de Teoria Musical para os Cursos de: Bacharelado em Composição e Regência; Bacharelado em Instrumento e Licenciatura em Música.

Esta prova é comum aos cursos de Licenciatura em Música, Bacharelado Composição e Regência e Bacharelado de Instrumento. Os(As) candidatos(as) devem trazer lápis preto, borracha, caneta azul ou preta. Não é necessário trazer folhas pautadas.

Parte I: ELEMENTOS TEÓRICOS

a) Notação tradicional rítmica e melódica:

- Grafia musical: noções de escrita rítmica, melódica e harmônica.
- Figuras de som e de pausa: símbolos e valores.
- Compassos simples, compostos e alternados.
- Frase musical (iniciação e terminação rítmica).
- Síncopes e contratempos.
- Quiálteras.
- Sinais de articulação.
- Sinais de alteração (acidentes).
- Noções de enarmonia.
- Semitons cromáticos e diatônicos.

b) Intervalos, escalas e tonalidade:

- Identificação e formação de intervalos melódicos e harmônicos.
- Identificação e formação de escalas diatônicas Maiores e menores (natural, harmônica e melódica).
- Armaduras de clave.
- Círculo das quintas: tons vizinhos, tons afastados e tons homônimos.
- Transposição.
- Modulação.

c) Acordes no sistema tonal:

- Identificação e formação de acordes de tríade.
- Identificação e formação de acordes de téttrade.

Parte II – PERCEPÇÃO AUDITIVO-MUSICAL:

a) Escuta melódica:

- Identificar precisamente contornos e intervalos em uma melodia.

b) Escuta rítmica:

- Identificar precisamente a construção rítmica de um trecho musical.

c) Escuta harmônica:

- Perceber elementos estruturantes em uma progressão harmônica.

d) Aspectos métricos:

- Perceber mudanças de compassos em um trecho musical.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENNET, Roy - Elementos Básicos da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Tomothy. Percepção musical: prática auditiva para músicos. 7 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Editora da Unicamp, 2009.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. 4.ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Musimed, 1996.
- OTUTUMI, Cristiane H. Vital. Percepção Prática vol.1. Curitiba: LaMuSa Laboratório de Música, Sonologia e Áudio da Unespar/EMBAP, 2020. 1 CD de áudio e 1 Caderno de partituras. (10'min) Publicação digital e gratuita no link: <http://www.embap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=463>
- OTUTUMI, Cristiane H. Vital. Percepção Prática vol.2. Curitiba: LaMuSa Laboratório de Música, Sonologia e Áudio da Unespar/EMBAP, 2020. 1 CD de áudio e 1 Caderno de partituras. (9'min) Publicação digital e gratuita no link: [http://www.embap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php? - conteudo=463](http://www.embap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=463)
- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 1. vol., 8. ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1968.
- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude. 2. vol., 10. ed. rev. e melhorada. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Música, 1980.

LEMBRETES

A. Identificação

A identificação do(a) candidato(a) será rigorosa e poderá ser solicitada a qualquer momento.

B. Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

C. Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV no Edital nº 37/2024 - CCCV e nesse Manual do THE.

CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) PROGRAMA PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE PRESENCIAL ARTES CÊNICAS

**THE PRESENCIAL
17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

4.1. BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

4.1.1. O Teste de Habilidades Específicas (THE) do Colegiado de Artes Cênicas para o Vestibular Especial para o ano letivo de 2025 será aplicado de modo presencial, nas instalações do Campus Curitiba II da Unespar (Rua dos Funcionários, 1756, Cabral - Curitiba/PR), nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024 a partir das 8h.

4.1.2. Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE:

Os(As) 120 primeiros(as) classificados(as) (os(as) habilitados(as)) na primeira fase do Vestibular de 2025.

4.1.3. Descrição do THE do Bacharelado em Artes Cênicas para o Vestibular para o ano letivo de 2025.

4.1.4. O Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de forma presencial e será composto de 4 etapas combinadas: Prova de Proposta Cênica, Prova de Criação de Cena, Prova de Aula Prática e Entrevista.

Obs.: As solicitações de atendimento especial/banca especial deverão ser encaminhadas pelo Menu do Candidato(a).

PROVA DE PROPOSTA CÊNICA

Para a prova de Proposta Cênica, o(a) candidato(a) deverá: a) escrever um texto de no mínimo 20 linhas, apresentando uma proposta cênica para um dos textos publicados até o dia 09 de novembro de 2024 no site do Vestibular da UNESPAR (<http://vestibular.unespar.edu.br/>). O(a) candidato(a) pode dar ou não ênfase a algum dos elementos específicos da encenação, tais como atuação, direção, iluminação, maquiagem, figurino, cenário e sonoplastia.

A prova de Proposta Cênica terá duração de 120 minutos.

O texto será sorteado no dia da prova, por um(a) dos(as) candidatos(as), na sala em que o exame será realizado. Será permitida a consulta do texto sorteado (impresso trazido pelo(a) candidato(a)), desde que a cópia não tenha nenhuma rasura ou alteração. Esta cópia deve ser identificada e entregue, junto com a prova, não sendo permitida a consulta ao texto por empréstimo de outro(a) candidato(a) ou por meios de aparelhos digitais (celular, notebook, tablet, entre outros).

Para a realização desta prova, indicamos a leitura da obra:

A linguagem da encenação teatral, de Jean Jacques Roubine.

São critérios de avaliação da prova de Proposta Cênica:

- a) Capacidade de compreensão e de reflexão sobre o texto sorteado (25% do valor da nota desta prova);
- b) Articulação entre o texto sorteado e a proposta cênica (30% do valor da nota desta prova);
- c) Familiaridade com as linguagens das artes cênicas (25% do valor da nota desta prova);
- d) Clareza e eficiência no uso da linguagem (20% do valor da nota desta prova);

PROVA DE AULA PRÁTICA 17/12 e/ou 18/12/2024 TELAB

Os(As) candidatos(as) participarão de uma aula prática, ministrada por um docente, e serão avaliados(as) por uma banca composta por docentes e profissionais da área do Teatro. A prova de Aula Prática terá duração de 40 minutos. Para a prova de Aula Prática, os(as) candidatos(as) deverão usar roupas que permitam flexibilidade para exercícios

corporais e evitar o uso de acessórios tais como brincos, colares e pulseiras. Será exigido que os(as) candidatos(as) fiquem descalços(as) ou usem sapatilhas apropriadas para o trabalho corporal e prendam os cabelos, caso cubram o rosto. Poderão ser aplicados exercícios individuais, em pequenos grupos ou ainda envolvendo todos(as) os(as) candidatos(as) da aula. Caso não haja atendimento às observações acima, a boa avaliação dos(as) candidatos(as) ficará comprometida e implica avaliação correspondente à nota 0(zero).

São critérios de avaliação da prova de Aula Prática:

- a) Disponibilidade para jogar cenicamente (35% do valor da nota desta prova);
- b) Expressividade e prontidão corporal e vocal (30% do valor da nota desta prova);
- c) Interação e capacidade de improvisar com outros participantes (35% do valor da nota desta prova).

PROVA DE CRIAÇÃO DE CENA

Esta prova consistirá na apresentação de uma cena criada a partir de um dos textos disponibilizados no site do Vestibular da UNESPAR (<https://vestibular.unespar.edu.br/>), a partir do dia 09 de novembro de 2024.

A cena a ser apresentada deverá ter sua duração entre 3 e 5 minutos.

A(o) candidata(o) deverá escolher um dos textos disponibilizados no site e preparar sua cena utilizando-o na íntegra e sem adendos. A cena será apresentada para uma banca examinadora composta por professores e ou profissionais da área do Teatro, que poderá interromper a cena sem prejuízo da avaliação.

Nessa prova não será permitida a consulta ao texto, bem como o uso de figurino, adereços, maquiagem e objetos de cena. Também não será permitido contracenar com outras pessoas.

Avaliação: Os critérios de avaliação da Prova de Criação de Cena são:

- 1) A capacidade de trabalhar a relação entre o texto proposto e a cena criada; (30% do valor da nota desta prova);
- 2) A precisão dos gestos e a sua relação com o espaço e o tempo-ritmo da cena; (20% do valor da nota desta prova);
- 3) A capacidade de improvisação; (10% do valor da nota desta prova);
- 4) A potência vocal e o trabalho de respiração; (20% do valor da nota desta prova);
- 5) A dicção, a entonação, a pontuação e a memorização do texto. (20% do valor da nota desta prova)

Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do(a) candidato(a) e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

ENTREVISTA

A etapa da entrevista acontecerá imediatamente após a prova de cena e contará com 05 (cinco) questões objetivas feitas ao(à) candidato(a) e que deverão ser respondidas verbalmente no momento da prova.

Critérios de avaliação para a entrevista:

- 1) Compreensão das perguntas e boa articulação de ideias nas respostas;
- 2) Resposta concisa a todas as perguntas que compõem a entrevista.

Casos de não atendimento aos critérios acima, comprometem a boa avaliação do(a) candidato(a) e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

ATENÇÃO!

O critério de aprovação no Teste de Habilidades Específicas é o da obtenção de nota mínima igual ou superior a nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas. A nota final do THE do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas considera a média aritmética entre as três provas acima descritas.

CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) INSTRUMENTO E PROGRAMA PARA O TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE NÃO PRESENCIAL MÚSICA POPULAR

16 DE DEZEMBRO DE 2024 (envio de link até às 23h59min.)

5.1 BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

Seleção de instrumento musical

No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidades Específicas - THE, para curso de Bacharelado em Música Popular do Campus de Curitiba II (FAP).

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de dó;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

Obs.: O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE.

Estarão habilitados(as) (aprovados(as)) para o Teste de Habilidades Específicas – THE os(as) 42 primeiros(as) classificados(as), mais aqueles(as) candidatos(as) cuja pontuação for igual ao do 42º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

Para participar do Teste de Habilidades Específicas o(a) candidato(a) deverá encaminhar o Termo de Autorização de

Uso de Imagem e de Voz (Anexo V do Edital nº 37/2024 - CCCV do Concurso Vestibular 2025) anexado à mesma mensagem de e-mail que enviará o Link válido do vídeo gravado para avaliação, conforme prazo estabelecido no item 5.1.1. inciso II abaixo e informar – no momento da inscrição – a escolha de um instrumento musical para realização do exame.

PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/VOCAL

5.1.2. A apresentação da prova que compõe o Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de forma não presencial, por meio de vídeo gravado, apenas para os candidatos habilitados (aprovados) para o THE, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I. Execução no instrumento musical ou canto (conforme escolha do(a) candidato(a) na Inscrição) da peça “Insensatez” de Tom Jobim e Vinícius de Moraes, que deverá ser arranjada a partir do vídeo de referência a ser acessado no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=8fn9rUdhssl>

É responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a adaptação da música para seu instrumento ou voz.

As diretrizes para a gravação e envio do vídeo são as seguintes:

II. O vídeo deve ser gravado em tomada única (sem edições), enquadrando na integralidade o(a) candidato(a) (corpo inteiro) e seu instrumento, com qualidade inteligível do áudio, com duração máxima de 5 (cinco) minutos e deve obrigatoriamente conter o seguinte conteúdo:

- a) pequena apresentação do(a) candidato(a) (incluindo a apresentação do documento de identidade);
- b) pequena explicação da peça que será tocada e das alterações feitas (arranjo) para a execução em relação ao vídeo de referência e;
- c) execução da peça.

III. O vídeo gravado, e o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo V do Edital no 37/2024 - CCCV do Vestibular 2025) devidamente preenchido, devem ser disponibilizados à Banca Avaliadora por meio de link válido até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 16/12/2024 pelo formulário eletrônico neste link: <https://forms.gle/oS77BozGmLSv5rZW8>

IV. É responsabilidade integral do(a) candidato(a) providenciar upload, hospedagem e disponibilidade do link válido para seu vídeo, conforme o item 2 acima.

V. O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido ou, ainda, o envio de link inválido resultará na nota 0,0 (zero) a título de avaliação do(a) candidato(a).

VI. Observações importantes:

- a) Não é permitido o uso de acompanhamento por um segundo músico ou som mecânico (playbacks e similares).
- b) Os(As) cantores(as) deverão auto acompanhar-se, tocando um instrumento, ou realizando a execução a capella.
- c) O(a) candidato(a) deverá encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo V do Edital no 37/2024 - CCCV do Vestibular 2025), devidamente preenchido, anexado à mesma mensagem de e-mail que enviará o Link válido do vídeo gravado para avaliação, conforme prazo estabelecido no item 5.1.2. (III) acima.
- d) Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do(a) candidato(a) e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

VII. ATENÇÃO

- a) É de responsabilidade integral do(a) candidato(a) providenciar upload, hospedagem e disponibilidade do link válido para o seu vídeo;
- b) O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido, ou ainda, o envio de link inválido resultará em nota 0,0 (zero) na avaliação do(a) candidato(a);
- c) O não envio do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo V do Edital no 37/2024 - CCCV) em anexo à mensagem de e-mail com o link do vídeo gravado, implicará na eliminação;
- d) Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do(a) candidato(a), será concedida nova oportunidade

para o envio dos materiais solicitados, devendo(a) candidato(a) cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual do THE.

5.1.3. São critérios de avaliação no Teste de Habilidades Específicas:

- a) Coerência na execução da obra dada como referência quanto à precisão rítmica, fraseado e interpretação da peça.
 - b) Proposta artística da performance quanto à: coerência na abordagem do tema; apresentação e desenvolvimento estético e inserção pessoal dentro da proposta pelo arranjo apresentado.
 - c) Desempenho como instrumentista/cantor(a) quanto à: técnica específica do instrumento/canto; afinação, postura e expressão musical.
- b) Coerência entre a criação artística e articulação verbal.

5.1.4. A composição do resultado da avaliação do THE será a nota obtida nos procedimentos a) e b), conforme descritos no item 5.1.3.

5.1.5. Será aprovado(a) no Teste de Habilidades Específicas - THE o(a) candidato(a) que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não atingirem essa nota, independentemente da classificação que obtiveram na 1ª Fase do Vestibular.